



DECRETO Nº. 133/2019

Súmula:- Decreta Luto Oficial, no Município de Apucarana, pelo falecimento do **ACYR IWANKIW**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO o lamentável falecimento, ocorrido na data de ontem (28/04/2019), do Senhor **ACYR IWANKIW**;

CONSIDERANDO os inúmeros e inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade, na qualidade de profissional dedicado, sendo uns dos primeiros oficiais de cartório a atuar em nosso Município;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:-

Art. 1º Fica decretado **Luto Oficial**, por 03 (três) dias, a contar da data de hoje, no Município de Apucarana, em homenagem póstuma ao Senhor **ACYR IWANKIW**.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 29 de abril de 2019.


Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

SEBASTIAO FERREIRA MARTINS JUNIOR
(Junior da Femac)
Prefeito Municipal